

DECRETO Nº 22196/2025

Contrata a Senhora Daniela Merlo para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Contrata a Senhora **DANIELA MERLO**, matrícula funcional 20506-1, regularmente classificada no Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 11/2024, para o cargo de provimento temporário de Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós, para desempenhar suas atividades junto a Secretaria de Educação e Cultura/Escola Municipal Carrossel, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, no período de 14 de abril a 19 de dezembro de 2025, com base na Lei nº 1875/2014 e posteriores alterações.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 14 de abril de 2025.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de abril do ano
de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.**

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças